

Id:13B5B707A721C958

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Eletrônico de nº 06/2023, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO E SUAS SECRETARIAS para o fim de declarar vencedor, nos itens objeto da licitação para a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, a empresa:

- 1- ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 02.488.226/0001-09, vencedora dos itens: 11 e 12, no valor global de R\$ 19.550,00 ( dezenove mil quinhentos e cinquenta reais).
- 2- MARCIA CARDOSO FERREIRA GUIMARAES, CNPJ sob o nº 44.758.817/0001-07, vencedora dos itens:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51 e 52, no valor global de R\$ 231.637,00 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e sete reais).

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuida na Lei Orgânica do Município.

Cumpra-se e Arquive-se.

Novo Santo Antônio – PI, 08 de janeiro de 2024.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
- Prefeita Municipal -

Id:05D50053FFBDCFE6



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
União. Trabalho e Transparência



PORTARIA Nº 057/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a divulgação do resultado definitivo pela comissão organizadora de seleção de gestores escolares de Vera Mendes/PI, legalmente constituída e nomeada pela Portaria 068/2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios Piauienses no dia 12/12/2022, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação dos seguintes candidatos: MARIA JURACÉLIA VERA DE SOUSA, ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO e JAQUELINE MARTINS BARBOSA SOUSA;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Art. 1º Nomear a Sra. JAQUELINE MARTINS BARBOSA SOUSA, portadora do CPF nº 035.166.353-39, para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal José Antônio da Vera, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Enquanto exercer a função, a Diretora da Escola Municipal José Antônio da Vera, junto a Secretaria Municipal de Educação, será responsável pelas atribuições previstas na Lei Municipal nº 288/2023, de 20 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 9 de janeiro de 2024.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 24 de janeiro de 2024.

CARLOS JOSE DA SILVA  
Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328  
CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito de Vera Mendes/PI

Id:089B8B44BAD1D120



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
União. Trabalho e Transparência



Ofício nº 006/2024

Vera Mendes-PI, 24 de janeiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

**Levi Pinheiro Martins**

Gerente Geral de Rede – Caixa Econômica Federal

Avenida Deputado Sá Urtiga, Bomba

Picos - PI

**Assunto: Aumento de Prazo Crédito Consignado**

Senhor Gerente,

O Senhor Carlos José da Silva, Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, vem através deste, solicitar da Caixa Econômica Federal que seja aumentado para 144 o número máximo de parcelas permitidas em operações de crédito com desconto em folha de pagamento dos servidores públicos do município de Vera Mendes-PI.

Atestamos a prontidão operacional dessa conveniente para adesão imediata aos novos parâmetros, a fim de garantir o benefício dos tomadores.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito de Vera Mendes/PI

Id:09FED0BD185BD117



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
União. Trabalho e Transparência



DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA MENDES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade;

**Considerando** as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

**Art. 1º.** O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Vera Mendes-PI será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Mendes-PI, 24 de janeiro de 2024.

CARLOS JOSE DA SILVA  
Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328  
CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito de Vera Mendes/PI